



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.
<http://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail:

EDITAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE VICE DIRETOR ESCOLAR

O Dirigente Regional de Ensino de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando designar vice-diretor escolar na **E.E. Profª Maria Evanilda Gomes** por seis (6) meses em substituição à professora Gilmara da Rocha Luz Leite a partir de 25/01/2025, torna público o presente edital:

I- CARACTERISTICAS DA UNIDADE ESCOLAR

A E.E. Profª Maria Evanilda Gomes, está localizada no distrito de Itororó do Paranapanema, município de Pirapozinho e faz divisa com o Estado do Paraná. Da sede da Diretoria de Ensino (Presidente Prudente) dá aproximadamente 80 km.

A escola atende alunos de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 2ª série do Ensino Médio, com 58 alunos, distribuídos em 07 classes, somente no período da manhã.

O vice diretor deverá cumprir 8 horas diárias, 40 horas semanais.

Os trabalhadores da escola recebem ALE – Adicional Local de Exercício, que corresponde a 20% a mais nos vencimentos.

II - DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

I- seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
- d) licenciatura plena, em qualquer componente curricular. (alterada pela Res.SEDUC 9/2024)

II – tenha no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino:

III – pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1)- Preenchimento de uma ficha cadastral via Google Forms - link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgMOJE0nVHWA3fJ3s_G-Fyd9yaaXbMTZ24sFj16UE17C2CFw/viewform?usp=sf_link

Obs: Faça o Login com a conta google: @servidor.educacao.sp.gov.br

2)- Entrevista com o supervisor de ensino da unidade escolar, sendo que esta será marcada em acordo com as possibilidades do candidato;

IV- DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado aos interessados no dia 16/12/2025, com publicação do docente selecionado no site da Diretoria de Ensino- Região Presidente Prudente - <https://depresidenteprudente.educacao.sp.gov.br/>

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2024.

José Aparecido Monteiro da Silva

Dirigente Regional de ensino